



PORTARIA

Nº 145/2019



PORTARIA Nº 145, DE 15 DE ABRIL DE 2019

*"Concede férias ao funcionário **IZAIAS HUNGRIA DA CRUZ.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicitado através do **Processo Administrativo nº 232/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares ao funcionário efetivo, detentor do cargo de **Agente Dengue Endemias**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, ao Sr. **IZAIAS HUNGRIA DA CRUZ**, referente ao período aquisitivo **2017/2018**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **15/04/2019 a 14/05/2019**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 15 de abril de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. Administração e Planejamento